



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 025.273/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.455/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021, CELEBRADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA A. M. T. MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.882.308/0001-79, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. FÁTIMA AGRIZZI CECCON, brasileira, professora, portadora do RG nº 1.189.632 - SPTC/ES e CPF nº 071.446.997-17, residente e domiciliada na Rua Edinéia Baiense, nº 02, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **A. M. T. MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com sede estabelecida na Rua Dr. Jayme dos Santos Neves, nº 20, Sala 02, Barra de Itapemirim, Maratáizes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pela sua representante legal, Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Baileário Elza, Maratáizes/ES, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 21,16% (VINTE E UM VÍRGULA DEZESSEIS POR CENTO)**, REFERENTE AO ITEM 1 DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Será acrescido ao contrato um valor de **R\$ 220.200,75 (duzentos e vinte mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 25,00% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.073 - Melhoria Permanente do Transporte de Alunos da Rede Pública Municipal - Fundamental. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

* **Secretaria Municipal de Educação:** Projeto/Atividade: 2.079 - Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos - EJA - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 114000000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação.

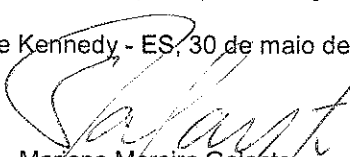
CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.


Fátima Agrizzi Ceccon
Secretaria Municipal de Educação
Município De Presidente Kennedy/Es
Contratante

Presidente Kennedy - ES, 30 de maio de 2022.


Mariana Moreira Galante
Amt Moreira Transporte E Turismo Ltda
CNPJ Nº 04.491.826/0001-51
Contratada